



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
Avenida dos Três Poderes, Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuán Pinheiro - CE



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

**OBRA:** PASSAGEM MOLHADA – CAJAZEIRAS

**LOCAL:** SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual, tais como: capacete, bota luva, cinto de segurança, etc., por todas as pessoas que tenham acesso ao canteiro de obras (operários, engenheiros, etc.). A não utilização dos equipamentos de proteção individual implicará na proibição de permanência no canteiro de obras.

Os andaimes deverão ser construídos de modo a atender às máximas condições de segurança, não só no que concerne a sua própria sustentação, como também deverão permitir o acesso seguro dos operários aos diversos locais de trabalho, ensejando perfeitas condições de circulação de operários e materiais.

### 5.2. Equipamentos e Ferramental

Serão fornecidos e conservados, pelo período em que forem necessários, os equipamentos mecânicos e as ferramentas adequadas à perfeita execução dos serviços.

### 5.3. Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

## 6. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A construção e manutenção do canteiro de obras e de todas as instalações, máquinas, ferramentas, veículos e pessoal necessário à correta e completa execução dos serviços, será de responsabilidade do construtor.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidas à fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

**JOSÉ RONISVAN DA SILVA**

Engenheiro Civil

CREA 061563616-0 RNP

José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	DATA : 16/08/2018	BDI : 21,50%			
ENDEREÇO:	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

##### 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

SERÁ COLOCADA UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, BEM COMO, TODAS AS INFORMAÇÕES RELEVANTES, DE DIMENSÕES DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### 2. MOVIMENTO DE TERRA

#### 2.1. ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO

##### 2.1.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

O ATERRO DA PASSAGEM MOLHADA, SERÁ FEITO COM UMA AREIA DE BOA QUALIDADE E A MESMA DEVERÁ SER VIBRADA MECANICAMENTE. SUAS QUANTIDADES ESTÃO DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

##### 2.1.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

TODAS AS ESCAVAÇÕES DE VALAS DA PASSAGEM MOLHADA DE CAJAZEIRAS, SERÁ FEITA DE MANUALMENTE COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS COMO PICARETA E PÁ. ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### 3. SERVIÇOS AUXILIARES

#### 3.1. LASTROS/ESTRUTURAS

##### 3.1.1. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

A ARMAÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO NA PASSAGEM MOLHADA, SERÁ FEITA EM TELA DE AÇO SOLDADA, DE 4,2 MM E MALHA DE 15 CM X 15 CM.

##### 3.1.2. C0837 - CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

SERÁ FEITO UM CAPEAMENTO DE CONCRETO SIMPLES, COM 8,0 CM DE ESPESSURA, CONFORME DETALHAMENTO FEITO NO DESENHO ARQUITETÔNICO.

##### 3.1.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

SERÁ UTILIZADO UM CONCRETO DE BOA QUALIDADE, COM UM FCK=25 MPA NO MÍNIMO E O MESMO SENDO VIRADO EM BETONEIRA E VIBRADO POSTERIORMENTE.

A CURA DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 7 DIAS SENDO INDICADO 14 DIAS.

NÃO SE DEVE UTILIZAR NENHUM ADITIVO SEM QUE SEJA FEITO O TESTE A COMPRESSÃO ATRAVEZ DE CORPO DE PROVA QUE GARANTA A RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DO CONCRETO INDICADA ACIMA. AS QUANTIDADES ESTÃO DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

##### 3.1.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

##### 3.1.5. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

##### 3.1.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061583616-0



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	DATA:	16/08/2018	BDI:	21,50%						
ENDEREÇO:	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	024.1 CDM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%	MES:	-	REF.:	03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									

### 3.1.7. C1402 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

## 4. PAREDES

### 4.1. ALVENARIA DE PEDRA/ENROCAMENTO

#### 4.1.1. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

TODA A ÁREA DA JUSANTE DA PASSAGEM MOLHADA, VAI SER COLOCADA PEDRAS POLIÉDRICAS, COM ESPESSURA E QUANTIDADE DETALHADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

#### 4.1.2. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

TODAS AS PAREDES DESTA PASSAGEM MOLHADA, SERÁ FEITA DE PEDRA ARGAMASSADA, UTILIZANDO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

#### 4.1.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

SERÁ UTILIZADO FORMA DE TÁBUA PARA FUNDAÇÃO DA OBRA DA PASSAGEM MOLHADA COM REAPROVEITAMENTO EM 4 VEZES, EM QUANTIDADE DETALHADAS EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

## 5. OBRAS DE DRENAGEM

### 5.1. BALIZADORES

#### 5.1.1. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

DEVERÁ SER COLOCADOS BALIZADORES DE CONCRETO EM TUBO DE PVC PARA PASSAGEM MOLHADA, EM QUANTIDADE DETALHADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

## 6. SERVIÇOS GERAIS

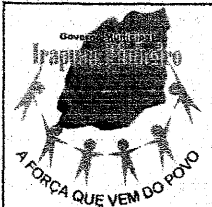
### 6. LIMPEZA FINAL

#### 6.1.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER FEITA UMA LIMPEZA FINAL DA OBRA, TUDO DEVERÁ SER LIMPO E O ENTULHO GERADO PELA OBRA SERÁ REMOVIDO, SENDO LIMPO OS EXCESSOS.

  
José Reisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 081563616-0

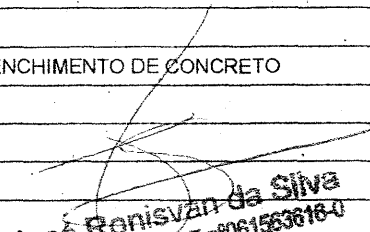


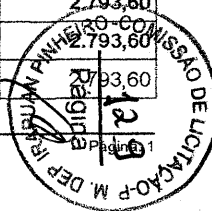


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	DATA :	16/08/2018	BDI :	21,50%	
ENDEREÇO:	SITIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	FONTE	VERBAO	HORA	MEB	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	87,01%	-	03/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						<b>384,93</b>	<b>467,70</b>
<b>1.1</b>		<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>						<b>384,93</b>	<b>467,70</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	128,31	155,90	384,93	467,70
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>7.349,57</b>	<b>8.929,45</b>
<b>2.1</b>		<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>						<b>7.349,57</b>	<b>8.929,45</b>
2.1.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	89,33	66,11	80,32	5.905,61	7.174,99
2.1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	54,00	26,74	32,49	1.443,96	1.754,46
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>						<b>51.190,75</b>	<b>62.194,01</b>
<b>3.1</b>		<b>LASTROS/ESTRUTURAS</b>						<b>51.190,75</b>	<b>62.194,01</b>
3.1.1	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	288,78	12,22	14,85	3.528,89	4.288,38
3.1.2	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	25,21	281,55	342,08	7.097,88	8.623,84
3.1.3	C0843	CONCRETO P/MIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	32,88	331,80	403,14	10.909,58	13.255,24
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	32,88	81,69	99,25	2.685,97	3.263,34
3.1.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	1.678,06	7,25	8,81	12.165,94	14.783,71
3.1.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.353,90	6,67	8,10	9.030,51	10.966,59
3.1.7	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	142,80	40,42	49,11	5.771,98	7.012,91
<b>4</b>		<b>PAREDES</b>						<b>79.953,78</b>	<b>97.143,33</b>
<b>4.1</b>		<b>ALVENARIA DE PEDRA/ENROCAMENTO</b>						<b>79.953,78</b>	<b>97.143,33</b>
4.1.1	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	8,28	88,46	107,48	732,45	889,93
4.1.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	243,68	282,29	342,98	68.788,43	83.577,37
4.1.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	238,63	43,72	53,12	10.432,90	12.676,03
<b>5</b>		<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>						<b>3.853,22</b>	<b>4.681,80</b>
<b>5.1</b>		<b>BALIZADORES</b>						<b>3.853,22</b>	<b>4.681,80</b>
5.1.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	34,00	113,33	137,70	3.853,22	4.681,80
<b>6</b>		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>						<b>2.300,40</b>	<b>2.793,60</b>
<b>6.1</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>2.300,40</b>	<b>2.793,60</b>
6.1.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	360,00	6,39	7,76	2.300,40	2.793,60

  
 José Ronisvan da Silva  
 Eng. Civil, CREA CE nº 061533618-0





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

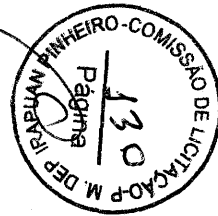
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS
ENDEREÇO:	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA :	16/08/2018	BDI :	21,50%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
								VALOR ORÇAMENTO:	145.032,65
								VALOR BDI TOTAL:	31.177,24
								VALOR TOTAL:	176.209,89

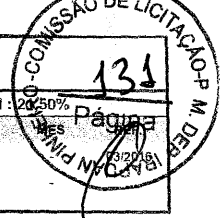
  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 06152/16-0

A





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	<b>DATA:</b>	16/08/2018	<b>BDI:</b>	21,50%		
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>FONTES:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	87,01%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>					

## 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	4,88	9,76
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,76</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,50	30,09
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	12,00	12,00
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,79	66,56
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>110,06</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>119,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	<b>8,49</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>128,31</b>
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	<b>27,59</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>155,90</b>

## 2.1.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	4,88	8,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,30</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>50,60</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>58,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	<b>7,21</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>66,11</b>
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	<b>14,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>80,32</b>

## 2.1.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	4,88	14,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,30</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>14,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	<b>12,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>26,74</b>
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	<b>5,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>32,49</b>

*José Ronisvan da Silva*  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

## 3.1.1. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

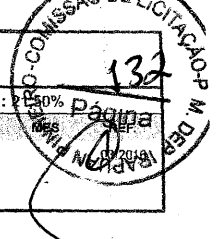
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	5,60	0,22
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	7,20	0,14

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

<b>DATA:</b>	16/08/2018	<b>BDI:</b>	25,00%
<b>VERSÃO:</b>	024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	87,01%
<b>SEINFRA:</b>	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	0,36
---------------------------	------

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	9,97	0,10
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2	1,03000000	11,10	11,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						11,53

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	11,89
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	0,33
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	12,22
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	2,63
<b>VALOR COM BDI:</b>	14,85

### 3.1.2. C0837 - CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	4,88	48,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						48,82

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,67650000	46,00	31,12
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	56,00	49,17
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,50	110,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						190,29

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	239,11
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	42,44
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	281,55
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	60,53
<b>VALOR COM BDI:</b>	342,08

### 3.1.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

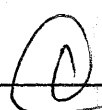
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	13,83	9,87
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						9,87

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	4,88	29,29
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						29,29

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	46,00	39,88
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	56,00	35,11
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,50	174,50
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	63,20	13,21
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						262,70

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	301,86
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	29,94
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	331,80
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	71,34
<b>VALOR COM BDI:</b>	403,14

*José Rorivan da Silva*  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 061583616-0





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	DATA:	16/08/2018	BDI:	21,50%
ENDEREÇO:	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

## 3.1.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	2,00000000	7,20	14,40
12543 SERVENTE	H	6,00000000	4,88	29,29
TOTAL MAO DE OBRA:				43,69
VALOR SEM ENCARGOS:				43,69
VALOR ENCARGOS (87.01%):				38,00
VALOR COM ENCARGOS:				81,69
VALOR BDI (21.50%):				17,56
VALOR COM BDI:				99,25

## 3.1.5. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000000	5,60	0,56
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000000	7,20	0,72
TOTAL MAO DE OBRA:				1,28
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,03000000	9,97	0,30
10163 AÇO CA-50	KG	1,15000000	3,96	4,55
TOTAL MATERIAL:				4,85
VALOR SEM ENCARGOS:				6,13
VALOR ENCARGOS (87.01%):				1,12
VALOR COM ENCARGOS:				7,25
VALOR BDI (21.50%):				1,56
VALOR COM BDI:				8,81

## 3.1.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	5,60	0,45
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	7,20	0,58
TOTAL MAO DE OBRA:				1,03
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	9,97	0,20
10163 AÇO CA-50	KG	1,15000000	3,96	4,55
TOTAL MATERIAL:				4,75
VALOR SEM ENCARGOS:				5,78
VALOR ENCARGOS (87.01%):				0,89
VALOR COM ENCARGOS:				6,67
VALOR BDI (21.50%):				1,43
VALOR COM BDI:				8,10

José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

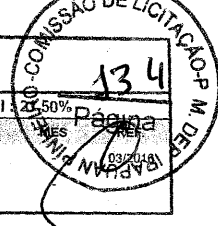
## 3.1.7. C1402 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	------	-------------	----------------	-------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	DATA : 16/08/2018	BDI : 21,50%
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	5,60
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	7,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>15,36</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	14,42	2,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	14,79	6,36
I1728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,20000000	9,40	1,88
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,12000000	4,74	0,57
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>11,69</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>27,05</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87,01%):</b>	<b>13,37</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>40,42</b>
<b>VALOR BDI (21,50%):</b>	<b>8,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>49,11</b>

### 4.1.1. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,20	7,20
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	4,88	12,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>19,41</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	45,37	52,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>52,18</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>71,59</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87,01%):</b>	<b>16,87</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>88,46</b>
<b>VALOR BDI (21,50%):</b>	<b>19,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>107,48</b>

### 4.1.2. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	7,20	35,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	4,88	34,17
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>70,16</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	45,37	52,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>52,18</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	287,26	86,18
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>86,18</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>208,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87,01%):</b>	<b>73,77</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>282,29</b>
<b>VALOR BDI (21,50%):</b>	<b>60,69</b>

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 081563616-0



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
 Página 135  
 100%  
 87,01%

<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	DATA : 16/08/2018	BDI : 100%
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	FONTES: SEINFRA	VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	HORA: 87,01% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM BDI: 342,98

### 4.1.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	5,60	7,28
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,20	9,36
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,64</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,60	2,64
I1728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	6,18	6,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,60</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>29,24</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	<b>14,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>43,72</b>
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	<b>9,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>53,12</b>

### 5.1.1. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	61,62	27,73
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>27,73</b>

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	4,88	4,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,48</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	4,06	8,12
I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	52,43	52,43
I2515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	247,72	4,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>65,31</b>

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	222,50	1,11
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,11</b>

José Ronisvan da Silva  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 081583616-0

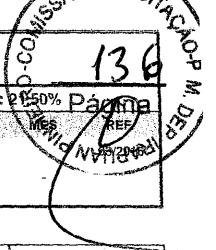
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>102,63</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	<b>10,70</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>113,33</b>
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	<b>24,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>137,70</b>

### 6.1.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	4,88	3,42

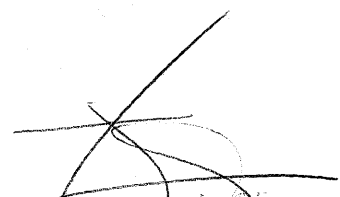


# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	<b>DATA:</b>	16/08/2018	<b>BDI:</b>	21,50%		
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>FONTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	87,01%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>					

<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	3,42
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	3,42
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>	2,97
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	6,39
<b>VALOR BDI (21.50%):</b>	1,37
<b>VALOR COM BDI:</b>	7,76

  
José Ronisval da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 081500616-0




## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

<b>DATA :</b> 16/08/2018		<b>BDI :</b> 21,50%		
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
1	SERVICOS PRELIMINARES	467,70	100,00 %				100,00 %
			467,70				467,70
2	MOVIMENTO DE TERRA	8.929,45	35,00 %	30,00 %	20,00 %	15,00 %	100,00 %
			3.125,31	2.678,84	1.785,89	1.339,41	8.929,45
3	SERVIÇOS AUXILIARES	62.194,01		25,00 %	25,00 %	50,00 %	100,00 %
				15.548,50	15.548,50	31.097,01	62.194,01
4	PAREDES	97.143,33	15,00 %	35,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			14.571,50	34.000,17	38.857,33	9.714,33	97.143,33
5	OBRAS DE DRENAGEM	4.681,80		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				2.340,90	2.340,90		4.681,80
6	SERVIÇOS GERAIS	2.793,60				100,00 %	100,00 %
						2.793,60	2.793,60
			18.164,51	54.568,41	58.532,62	44.944,35	
176.209,89			18.164,51	72.732,92	131.265,54	176.209,89	176.209,89

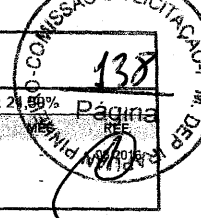
  
 José Ronisvan da Silva  
 Adv. Civil, CREA-CE nº081563616-J





# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	<b>DATA:</b> 16/08/2018	<b>BDI:</b> 21,89%
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 024.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>HORA:</b>	87,01%



## 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		C	L	QTD
PLACA DA PASSAGEM MOLHADA	(L*C)	2.0	1.5	3,00
				3,00

## 2.1.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		A1	A2	C	QTD
E0 A E0+10	$((A1+A2)/2)*C$	1.27	4.25	10.0	27,60
E0+10 A E0+15,20	$((A1+A2)/2)*C$	4.25	5.27	5.2	24,75
E2 +2,80 A E3	$((A1+A2)/2)*C$	4.3	0.0	17.2	36,98
					89,33

## 2.1.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		C	H	L	QTD
ESCAVAÇÃO PARA A FUNDAÇÕES	C*L*H*10	6.0	1.0	0.9	54,00
					54,00

## 3.1.1. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		C	L	QTD
ARMAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	(C*L)	15.3	6.0	91,80
ARMAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	(C*L)	32.83	6.0	196,98
				288,78

## 3.1.2. C0837 - CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

		C	L	QTD
CONCRETO DA PASSAGEM MOLHADA	(C*L)*0,08	52.52	6.0	25,21
				25,21

## 3.1.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		C	ESP	L	QTD
CONCRETO ARMADO DA PASSAGEM MOLHADA, VIDE PROJETO	C*L*ESP*8	6.0	0.2	3.0	28,80
CONCRETO ARMADO DA PASSAGEM MOLHADA, VIDE PROJETO	C*L*ESP	6.0	0.2	3.4	4,08
					32,88

## 3.1.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		V	QTD
VIDE 3.1.3	V	32.88	32,88
			32,88

## 3.1.5. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

		KG	QTD
BARRA 01	KG	1437.03	1437,03
BARRA 02	KG	241.03	241,03
			1678,06

## 3.1.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

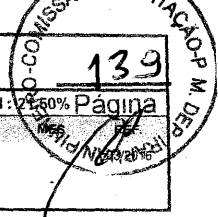
		KG	QTD
BARRA 04	KG	795.45	795,45
BARRA 05	KG	492.49	492,49

  
 José Ronisvan da Silva  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 051563616-0



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	<b>DATA:</b>	16/08/2018	<b>BDI:</b>	25,50%	<b>Página</b>	139
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>FONTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	87,01%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>					



	KG	QTD
BARRA 06	65,96	65,96
		1353,90

### 3.1.7. C1402 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

	C	L	QT	QTD
LAJE 01 A 08	6.0	2.6	8.0	124,80
LAJE 09	6.0	3.0	1.0	18,00
				142,80

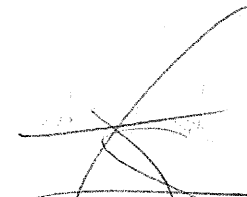
### 4.1.1. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

	V1	V2	QTD
ENROCAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA	2,75	5,53	8,28
			8,28

### 4.1.2. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

	A1	A2	C	H	L	
FUNDAÇÕES DA PASSAGEM MOLHADA	0.0	0.0	6.0	1.0	0.9	
PAREDE 01	0.0	0.0	6.0	1.25	0.4	
PAREDE 02	0.0	0.0	6.0	1.31	0.4	
PAREDE 03	0.0	0.0	6.0	1.42	0.4	
PAREDE 04	0.0	0.0	6.0	1.61	0.4	
PAREDE 05	0.0	0.0	6.0	1.69	0.4	
PAREDE 06	0.0	0.0	6.0	1.75	0.4	
PAREDE 07	0.0	0.0	6.0	1.49	0.4	
PAREDE 08	0.0	0.0	6.0	1.3	0.4	
PAREDE 09	0.0	0.0	6.0	1.14	0.4	
PAREDE 10	0.0	0.0	6.0	1.0	0.4	
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA E0+10 + E0 + 15,20	3.46	3.76	0.0	0.0	0.0	
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA E0 + E0+10	2.9	3.46	0.0	0.0	0.0	
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA E2+2,80 E3	3.5	2.64	0.0	0.0	0.0	
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA E3 E4	2.64	2.64	0.0	0.0	0.0	

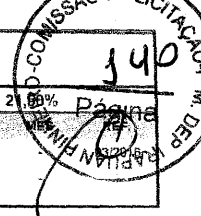
	QTD
FUNDAÇÕES DA PASSAGEM MOLHADA	54,00
PAREDE 01	3,00
PAREDE 02	3,14
PAREDE 03	3,41
PAREDE 04	3,86
PAREDE 05	4,06
PAREDE 06	4,20
PAREDE 07	3,58
PAREDE 08	3,12
PAREDE 09	2,74
PAREDE 10	2,40
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA E0+10 + E0 + 15,20	18,77
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA E0 + E0+10	31,80

  
 José Ronisvan da Silva  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	<b>DATA:</b>	16/08/2018	<b>BDI:</b>	21,88%
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>FONTE:</b>	VERSÃO	<b>HORA:</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>SEINFRA:</b>	024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:</b>	87,01%



		QTD
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA-E2+2,80 E3	$((A1+A2)/2)*17,20$	52,80
PAREDES DA PASSAGEM MOLHADA-E3 E4	$((A1+A2)/2)*20$	52,80
		243,68

### 4.1.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)


		C	C1	C2	H	QTD
FORMA PARA FUNDAÇÕES DA PASSAGEM MOLHADA	$(C*H)*4$	6.0	0.0	0.0	1.0	24,00
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.25	15,00
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.31	15,72
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.42	17,04
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.61	19,32
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.69	20,28
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.75	21,00
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.49	17,88
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.3	15,60
PAREDE	$(C*H)*2$	6.0	0.0	0.0	1.14	13,68
PAREDE	$((C1+C2)/2)*C*2$	10.0	0.54	1.11	0.0	16,50
PAREDE	$((C1+C2)/2)*C*2$	5.2	1.11	1.45	0.0	13,31
PAREDE	$((C1+C2)/2)*C*2$	17.2	1.16	0.16	0.0	22,70
PAREDE	$((C1+C2)/2)*C*2$	20.0	0.15	0.18	0.0	6,60
						238,63

### 5.1.1. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

	UND	QTD
TODOS OS BALIZADORES DA PASSAGEM MOLHADA	UND	34.0
		34,00

### 6.1.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

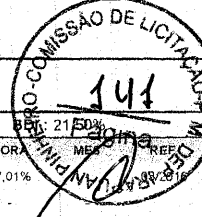
		C	L	QTD
LIMPEZA DA PASSAGEM MOLHADA	$(C*L)$	60.0	6.0	360,00
				360,00

  
 José Ronisvan da Silva  
 Eng. Civil, CREA-CE 026118/2016

*(Handwritten mark)*



## COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS
ENDEREÇO:	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA:	16/08/2018
FONTE:	SEINFRA
VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO
HORAS:	87,01%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	1,55
L	Lucro	2,61
TOTAL		4,16
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	2,03
DF	Despesas financeiras	1,75
R	Riscos	0,40
TOTAL		4,18
<b>Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	2,00
TOTAL		10,65

BDI = 21,50%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

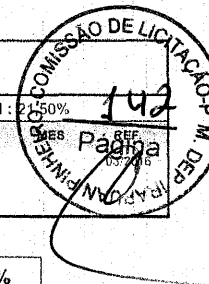
~~José Romisvan da Silva~~  
Eng. Civil, CREA-CE 11061530/10-0





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PASSAGEM MOLHADA - CAJAZEIRAS	<b>DATA:</b> 16/08/2018	<b>BDI:</b> 20,50%
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			87,01%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>

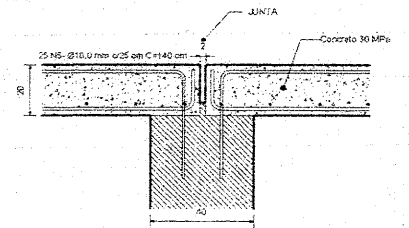
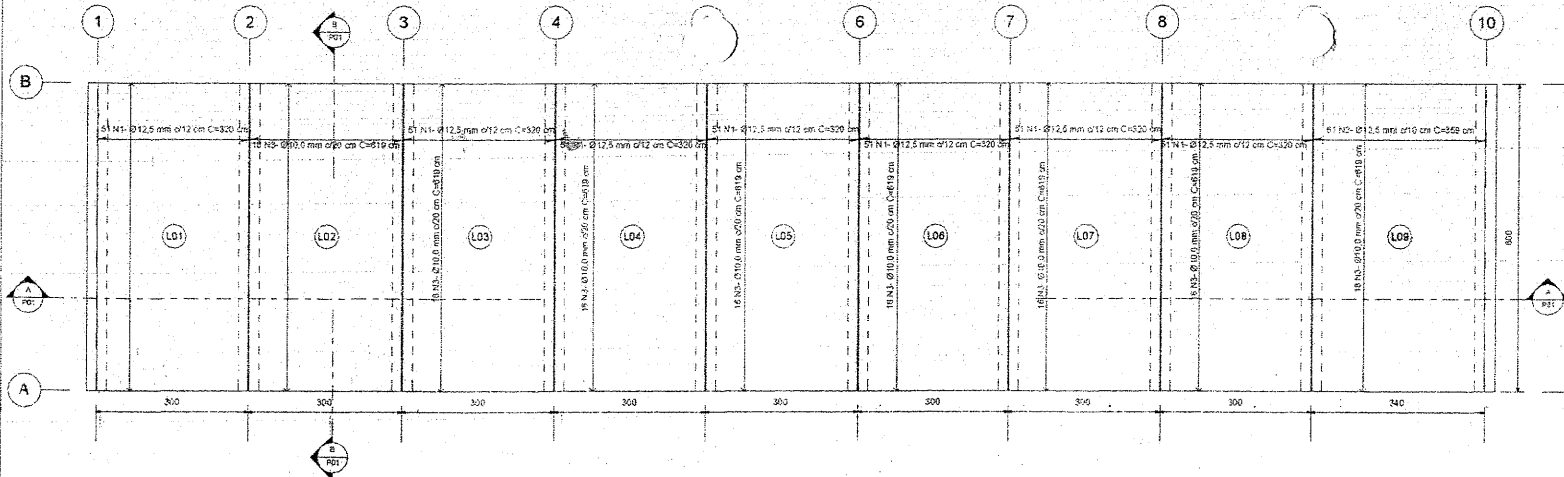
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>

**Horista = 87,01%**  
**Mensalista = 49,68%**

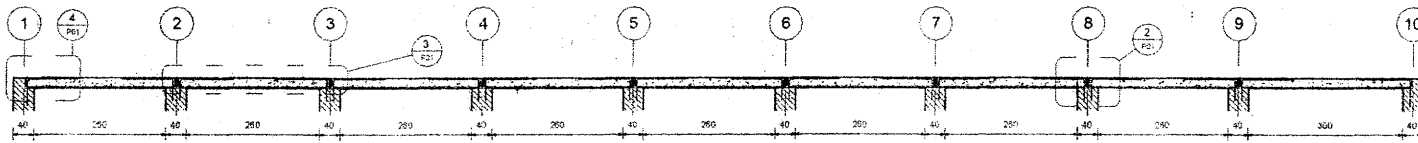
**A + B + C + D**

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. CIVIL, CREA-CE nº 081503516-0

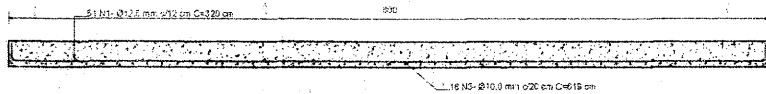


2 DETALHE DA JUNTA  
1:10

1 PISTA DE ROLAMENTO  
1:50

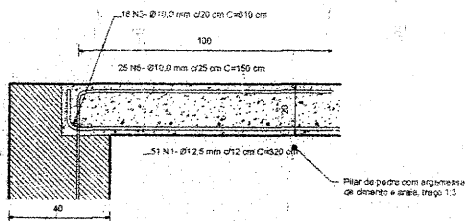


A CORTE A-A  
1:50

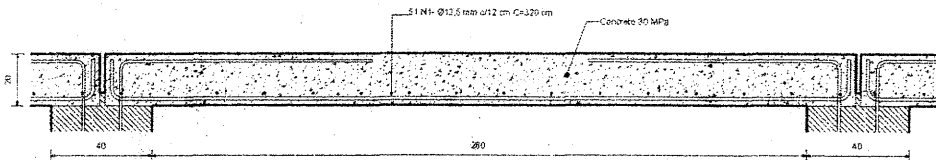


B CORTE B-B  
1:20

José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061583616-0



4 DET. LIGAÇÃO  
1:10



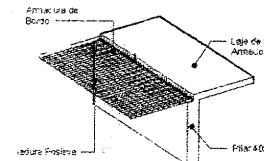
3 DET. MENOR VÃO  
1:10

TABELA DE VERGALHÕES

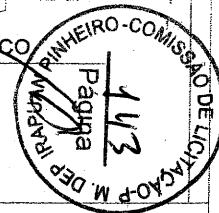
TIPO	Núm.	QUANT	COMP. UNI. (cm)	COMP. TOT. (m)	ESP. (cm)	PESO (kg)	PESO + 10% (kg)
12.5 mm CA-50	1	408	320	1.306.80	12	1.308.39	1.437.93
12.5 mm CA-50	2	61	359	218.99	10	219.12	241.03
10.0 mm CA-50	3	148	619	903.74	20	723.14	795.45
10.0 mm CA-50	5	400	140	560.00	25	447.72	492.49
10.0 mm CA-50	6	50	190	75.00	25	39.96	45.83
Total geral:	36	1065		3.063.33		2.766.33	3.031.98

NOTA

- 1) Fck: 25 MPa.
- 2) Troço em volume: 1:2:3.
- 3) Tipo de cimento: CP II Z - 32 MPa.
- 4) Corrigir o rebaço água/cimento em função da umidade do agregado miúdo. O troço especificado foi elaborado com o agregado completamente seco.
- 5) Utilizar areia média.
- 6) Utilizar brita granulada tipo II.
- 7) Todas as medidas estão em centímetros.
- 8) Relação água/cimento: 0,55.
- 9) Colocar 27 litros de água por troço.
- 10) Recobrimento rigoroso de 3,0 cm.
- 11) TIREM TIPO TR 260.



5 DET. ISOMÉTRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes  
Rua José de Alencar, 111 - Centro - Irapuan Pinheiro - Ceará

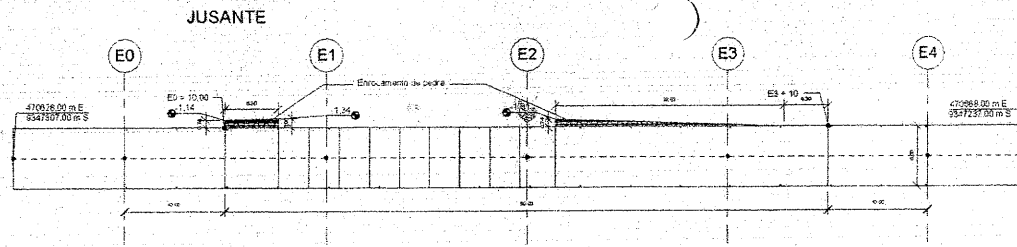
Projeto Estrutural  
Projeto de Fundação e Detalhamento

Projeto: PASSARELA MOLHADA SOBRE O NACHE DO SANITÁRIO  
Entrada dentro da casa Nova

Projeto: PROJETO ESTRUTURAL  
Projeto de Fundação e Detalhamento

Arquiteto: [ ]  
Engenheiro: [ ]

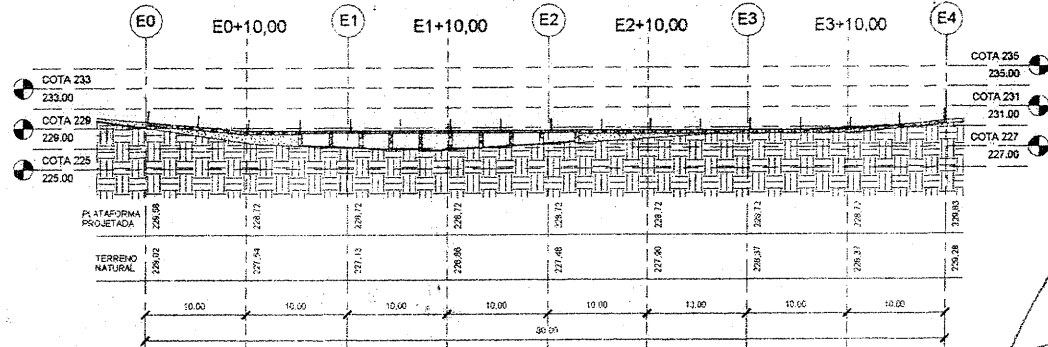
Assinatura: [ ]  
Data: 03/07/2018



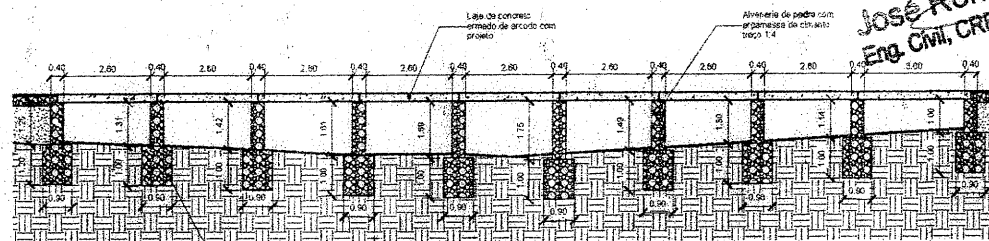
**2 PISTA DE ROLAMENTO**  
1: 250



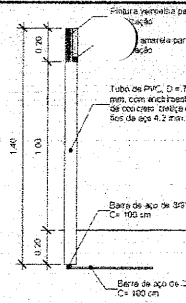
**3 VISTA FRONTAL**  
1: 200



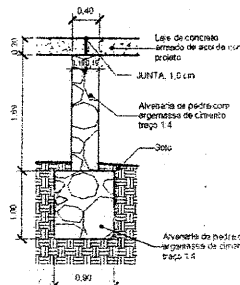
**1 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**  
1: 250



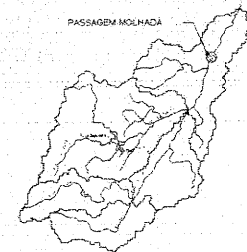
**6 GALERIA**  
1: 75



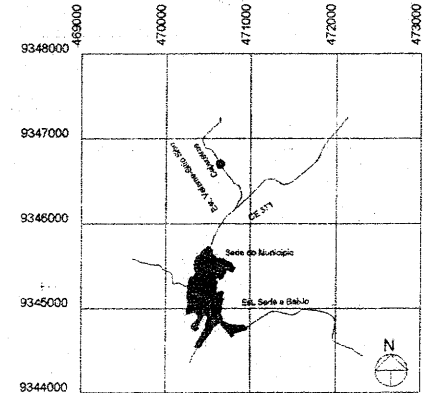
**7 DET. BALIZADOR**  
1: 15



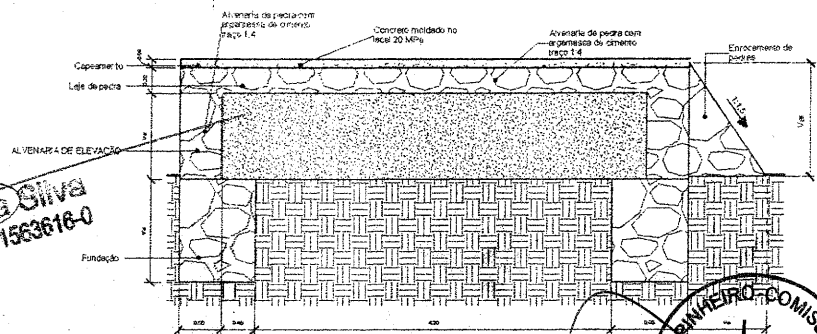
**9 DET. PILAR**  
1: 37



**4 BACIA**  
1: 150000



**5 LOCALIZAÇÃO**  
1: 30000



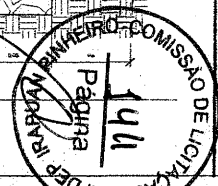
**8 DETALHE DA SEÇÃO TIPO**  
1: 30

- ENROCAMENTO DE PEDRAS
- ATERRO
- PEDRA COM ARGAMASSA
- CONCRETO
- SOLO NATURAL

**LEGENDA**  
1: 50

QUANT. DE BALIZAS	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Balizadores	34

*José Romisvan da Silva*  
Eng. Civil, CREA/CE nº 081563616-0



**Prefeitura Municipal de Deputado Trajano Pinheiro**  
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes  
Rua do Rio Branco, 75, Centro  
CEP: 12461-000/001 Fone: (13) 3365-1033

**PASSAGEM MOLHADA** PISTA DE ROLAMENTO, CORTE, LOCALIZAÇÃO E DETALHAMENTO

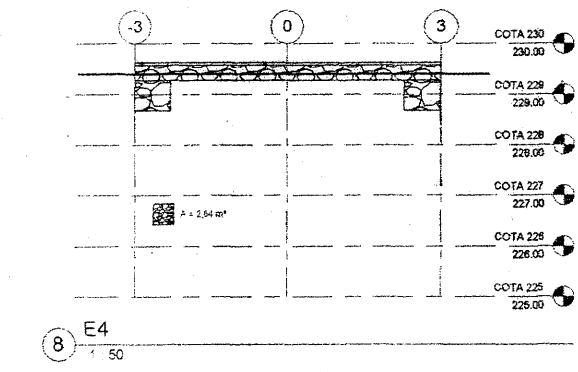
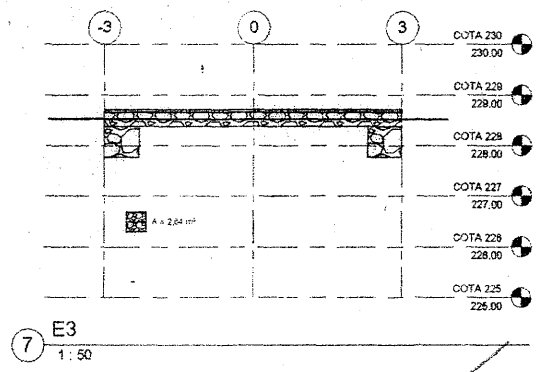
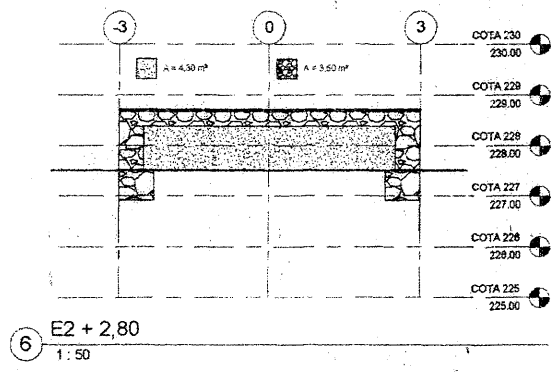
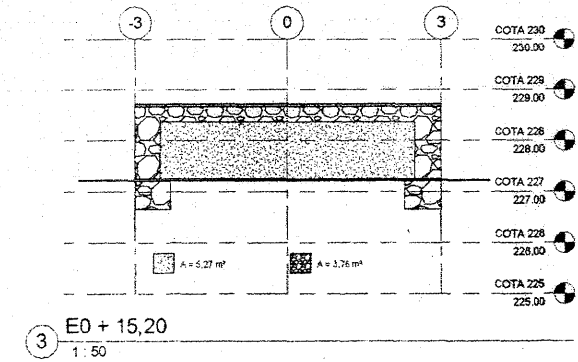
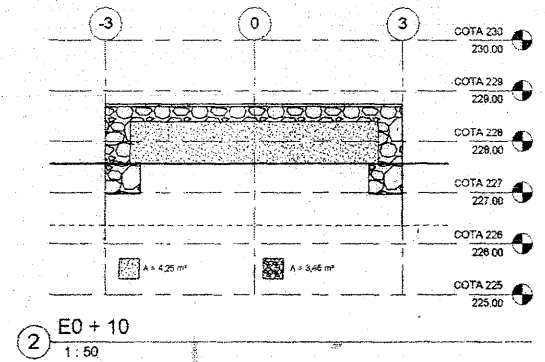
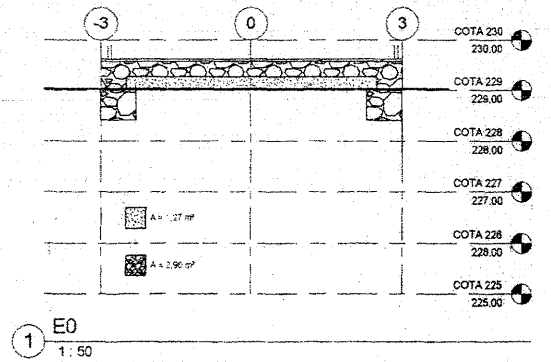
LOCAL: SÍTIO CAIAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO TRAJANO PINHEIRO-CE

PROJETO: 177

PROJETA: JOSÉ ROMISVAN DA SILVA

PROFESSOR: JOSÉ ROMISVAN DA SILVA

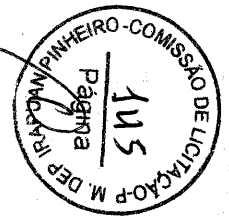
PROFESSOR: JOSÉ ROMISVAN DA SILVA



- ENROCAMENTO DE PEDRAS
- ATERRO
- PEDRA COM ARGAMASSA
- CONCRETO
- SOLO NATURAL

LEGENDA  
1:50

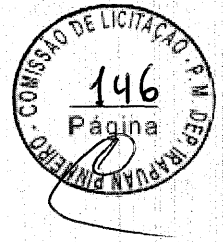
*Jose Ronisvan da Silva*  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061533616-0



Prefeitura Municipal de Deputado Trapuan Pinheiro Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Tráfego e Transportes Avenida das Indústrias, 55 - Centro		Nº 108/2015 15/05
OBJETO: PASSAGEM MOLHADA (sólo Calçamento)	VALOR:	DATA:
ENDEREÇO: RUA DA CAJA DEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO TRAPUAN PINHEIRO-CE	VALOR:	DATA:
IDENTIFICADOR:	VALOR:	DATA:
IDENTIFICADOR:	VALOR:	DATA:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.1

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$</b>

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (QUATRO) MESES**, contados da assinatura da ordem de serviço.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.**

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

Assinatura Proponente

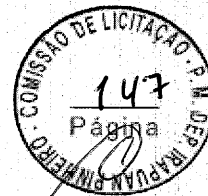
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

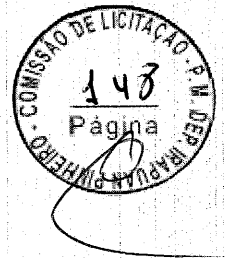
**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(Data)

.....  
(Representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.1** que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

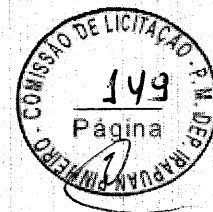
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(Data)

.....  
(Representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.464.103/0001-91, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, neste ato representado pelo Exmo. **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, o Sr. \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL** e seus Anexos, devidamente homologada pelo **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1- O valor global do presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será científica, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

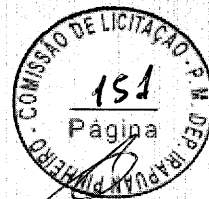
#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **04 (QUATRO) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANS. CONVÊNIOS ESTADOS/OUTROS**, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, nas seguintes Dotações Orçamentárias respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
07	01	26.782.0024.1.020	001/022	4.4.90.51.00

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

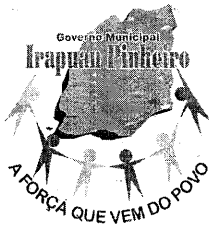
6.1- Os serviços serão executados mediante “Ordem Especifica” emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a PMDIP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMDIP por eventuais autuações administrativas e/ou

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMDIP.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMDIP), e equipamentos de propriedade da PMDIP.

##### 7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMDIP, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

##### 7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

##### 7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 30 (trinta) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

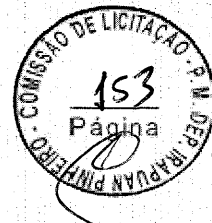
7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

##### 7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente; se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMDIP.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)





## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. As partes elegem o foro da comarca de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, \*\* DE \*\*\*\*\* DE 2018.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_